

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

Edição nº 824

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contratos.....3

Editais.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 583/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. MARCOS EDUARDO RAUBER, ID n.º 3437795, Promotor de Justiça de Palmeira das Missões, a residir na cidade de Panambi/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00818.00225/2011-0 - Port. 3745/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 584/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, ID n.º 3433927 (PR.00034.00475/2009-3 - Edital 174/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3753/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00233/2011-4**.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante; **Nara Mariza Alves**, ID 3424650, Datilógrafo,

como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3817/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 212 da LCE n° 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00197/2011-1**, por sessenta (60) dias, a contar do dia **02 de dezembro de 2011**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3818/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar, pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LUÍS CLÓVIS MACHADO DA ROCHA**, ID 3436322, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, lotado na Promotoria de Justiça de Catuípe, por infração aos deveres dos incisos IV e V, este combinado com artigo 1º do Provimento 17/2001, Resolução n° 27/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público e Lei Estadual n° 12.956/2008, do artigo 177, e às proibições estabelecidas nos incisos XX, XXIII e XX do artigo 178, incidindo, também, na norma no inciso III do artigo 187 c/c incisos II e VII do artigo 191, este c/c incisos XX e XXIII do artigo 178 todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, conforme Parecer e Decisão de fls.571 a 593 do Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01055.00148/2011-4**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE extrato desta Portaria no Diário Eletrônico do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 824

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2011

Dispõe sobre a vedação aos Serviços de Protocolo e Expedição institucionais, recepções, portarias ou secretarias dos órgãos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul o recebimento, armazenamento e distribuição de encomendas de interesse particular.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º É vedado aos Serviços de Protocolo e Expedição institucionais, recepções, portarias ou secretarias dos órgãos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o recebimento, armazenamento e distribuição de encomendas de interesse particular.

Art. 2º As encomendas de interesse particular de que tratam o artigo 1º encaminhadas ao endereço funcional do interessado somente serão entregues na portaria, recepção ou secretaria do Órgão, diretamente ao interessado, que deverá ser avisado imediatamente.

Art. 3º As correspondências particulares de envelopamento simples como cartões de crédito, faturas, boletos de cobrança e impressos como livros, revistas e periódicos poderão ser recebidas pelo protocolo, permanecendo à disposição do interessado para retirada por 30 (trinta) dias, independentemente de aviso.

Parágrafo único. As correspondências não retiradas no prazo previsto no "caput" serão devolvidas aos Correios.

Art. 4º Em nenhuma hipótese a recepção, portaria ou secretaria do órgão poderá se responsabilizar pela guarda e entrega de encomendas ou correspondências particulares.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 585/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- tendo em vista o que consta no PR.00576.00807/2010-7, a contar de 02 de dezembro de 2011, a Portaria n.º 1556/2011,

que reduziu a carga horária do servidor ALEXANDRE PEREIRA COSTA E SILVA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3431991, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (Port. 3746/2011).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/11/2011, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, RITA MARIA SILVIA CARNEVALE, tendo entrado em exercício em 30/11/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 9821-09.00/07-6

PREGÃO Nº 18/08

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de Prestação de Serviços Gerais – AJDG n.º 88/08, firmado com GUSSIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços gerais e de limpeza, para fazer constar que, em atenção ao disposto na letra "b" da cláusula quarta do ajuste, o valor mensal do Montante 'B', reajustado, a contar de 08 de agosto de 2011, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,36%, passa a R\$ 43.597,19 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) mensais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 2172-09.00/11-8

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/11

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na qual o fornecedor ATTIVITÀ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 53.067.369/0001-88, com endereço na Rua Professor Antônio Palocci, n.º 782, Salão Maria Elisabeth, Bairro Jardim Ouro Branco, em Ribeirão Preto/SP, por seu representante legal, registrou o preço unitário de reatores eletrônicos. **FUN-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 824

DAMENTO LEGAL: art. 78, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula quarta, item 4.1, 'a' e 'b', do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 12172-09.00/08-4
PREGÃO N.º 60/08**

CONTRATADA: VIVO S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 08/09, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2012, sem reajustamento de preços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3980; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e cláusula oitava do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 11620-09.00/09-1**

LOCADORES: JOÃO PEDRO NICOLodi e MAIRA BRUSCO NICOLodi; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2011, do prazo do contrato de locação do imóvel localizado na Av. Sete de Setembro, n.º 1.170, loja 02, Centro, em Tapejara/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; reajuste do valor da locação, a contar de 27 de novembro de 2011, de acordo com a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,95%, passando a R\$ 2.073,36 mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira, parágrafo primeiro, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO N.º 161-09.00/11-9**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com

fulcro nos artigos 40, inciso XI e 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço celebrado com Associação Paranaense de Cultura - APC, que tem por objeto a manutenção do Sistema Pergamum, instalado na Biblioteca, para fazer constar o reajuste do valor mensal do serviço, que passa a R\$ 621,21 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), nos termos da cláusula terceira, 3.6, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**PROCESSO N.º 2836-09.00/11-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/11**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que o recurso interposto pela empresa Gama Móveis para Escritório contra decisão que a desclassificou, no Pregão Eletrônico n.º 44/11, para Registro de Preços de mobiliário, foi recebido como Direito de Petição, por ser intempestivo, e indeferido por decisão que manteve a desclassificação da empresa e homologou o resultado do certame.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA
AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 001857-09.00/11-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/11- REGISTRO DE PREÇOS
CO.25090**

CONTRATADA: SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA; **OBJETO:** aquisição de armário de aço c/4 portas:

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	15	Amário de Aço c/4 Portas	R\$ 376,15

VALOR TOTAL: R\$ 5.642,25; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 824

SÚMULA

AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PROCESSO N.º 001857-09.00/11-8

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/11 - REGISTRO DE PREÇOS
CO.25090

CONTRATADA: COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S; **OBJETO:** aquisição de arquivos de aço c/4 gavetas e estante de aço c/7 prateleiras:

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	200	Estante de Aço C/7 Prateleiras	R\$ 225,00
2	20	Arquivo de Aço c/4 Gavetas	R\$ 415,00

VALOR TOTAL: R\$ 53.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretora-Geral.

EDITAL N.º 316/2011

Resultado do Edital nº 305/2011 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01093/2011-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 305/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 317/2011

Resultado do Edital nº 306/2011 – SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01094/2011-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da

Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 306/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.